



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2.023 =

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do Legislativo Municipal”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o dia 02 de Novembro é Feriado Nacional, quando se comemora o **DIA DE FINADOS**, de acordo com as Leis nº. 10607/02 e nº. 62/49;

Considerando que na maioria das repartições públicas e governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo no dia 01 de NOVEMBRO (Dia de Todos os Santos), e no dia 03 de NOVEMBRO (sexta-feira), não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando por fim que, não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nestas datas.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, **nos dias 01 de Novembro de 2023 (quarta-feira) e no dia 03 de Novembro de 2.023 (sexta-feira).**

Artigo 2º - O expediente da Administração retornará na segunda-feira, dia 06 de Novembro de 2023, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique na forma da Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria